PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI ORDINÁRIA Nº. 930/2015

"Acrescenta Parágrafos ao Artigo 26 da Lei nº. 844/2009 e seu correspondente Anexo III, Quadro de Diárias Parciais para os Motoristas e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. – Ficam acrescentados o **§ 3º** e o **§ 4º**. ao Artigo 26 da Lei Municipal 844/2009, com as seguintes redações:

Art. 26 -

§ 3º - Para os servidores públicos Motoristas da Saúde em translado de pacientes, Motoristas da Educação em viagens fora da rotina de transporte de alunos, Motoristas em viagens do Órgão de Assistência Social e do Departamento de Obras e demais Motoristas em viagens a serviço da Administração, fora do município, será concedido o pagamento de um valor fixo, denominado diária parcial, para cobrir despesas com alimentação, desde que as viagens durem mais de 06 (seis) horas do mesmo dia e não exijam pernoite.

§ 4º - Os valores das diárias parciais a serem pagos aos motoristas relacionados no § 3°. obedecerão ao que está previsto no **Quadro de Diárias Parciais para Motoristas, do Anexo III.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio verde, 21 de Agosto de 2015.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:
21 / 08 / 2015
POR: Jussara Ap Fonseca, INSCRITA NO
CPF 115.620.006-75
COM CARGO DE ASSESSORIA DE GABINETE,
NO HALL DESTA PREFEITURA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

Anexo III

Quadro de Diárias Parciais para Motoristas

Descrição (distâncias somente de ida)	Valor da diária parcial
Cidades localizadas a distâncias entre 20 e 49 km	R$ 25,00
Cidades localizadas a distâncias entre 50 e 149 km	R$ 50,00
Cidades localizadas a distâncias entre 150 e 299 km	R$ 75,00
Cidades localizadas a distâncias entre 300 e 500 km	R$ 120,00
Cidades localizadas a distâncias acima de 500 km	R$ 140,00